INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente, além de avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão.

A análise detalhada dos processos realizada pela Auditoria Interna em cada unidade do Ifes é feita com a devida verificação da aplicação de normas, das legislações vigentes e dos lançamentos efetuados, e é encaminhada à autoridade máxima por meio de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018. Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, sendo desenvolvidos por cinco auditores, em exercício nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS DE EXERCÍCIO	SERVIDOR
158151	Reitoria	Abdo Dias da Silva Neto
158151	Reitoria	Cintia Petri
158151	Reitoria	Débora Ceciliotti Barcelos
158151	Reitoria	Líssia Pignaton de Oliveira
158151	Reitoria	Rafael Barbosa Mariano

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1 Ações Afirmativas		
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº2 Relacionamento IFES x FACTO		
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3 Mensuração e alocação da força de trabalho no IFES – Cenário pós pandemia		
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4 Transparência Ativa e Passiva

Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS		
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ANO 2021 - AUDIN		
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores	
RELATÓRIO DE GESTÃO		
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor – Auditor Chefe	

ATENDIMENTO ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU/TCU - ANO 2021		
	Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor – Auditor Chefe

r

ļ

	PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS - AUDIN - ANO 2021	
Recursos humanos Materiais empregados	e	01 servidor – Auditor Chefe

ATIVIDADES DESCRIÇÃO

Elaboração de sistemática que quantifique os resultados da atuação da AUDIN	Elaboração de sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios da atuação da AUDIN
Supervisão	Supervisão dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios.
Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos
Planejamento	Elaboração PAINT/2022
Relatórios	Elaboração RAINT/2021
Relatório de Gestão	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2021
Ações de Fortalecimento	Palestras, reuniões
Atendimento Órgãos de Controle	Apoio à Equipe de Auditores da CGU e TCU
Atendimento: Demandas IFES	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda.
Reserva Técnica	Demandas não planejadas
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD
Recursos humanos e Materiais empregados	4 Servidores

II – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

RE	LATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1 Ações Afirmativas	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Vários Setores: Alta Administração do Ifes, bem como a Pró-Reitoria de Ensino, e Comissões.	
Escopo	Analisar o universo de cotas e ações afirmativas adotadas no âmbito do IFES, tanto para acesso como para permanência na Instituição.	FINALIZADO
Cronog rama	Fevereiro a Maio/2021	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº2 Relacionamento IFES x FACTO				POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Pró-Reitoria Institucional	de	Desenvolvimento	

Escopo	Esta ação teve por finalidade: Atender às determinações impostas a todas as Auditorias Internas das Instituições de Ensino previstas no Acórdão TCU 1178/2018.	FINALIZADO
Cronog rama	Junho a Julho/2021	

	LATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3 ação e alocação da força de trabalho no IFES – Cenário pós pandemia	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Alta Administração do Ifes, Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e a autoridade representante dos Diretores Gerais nos campi.	
Escopo	Esta ação teve por finalidade: Verificar o cumprimento das normas relacionadas, estrutura, fluxos procedimentais, atendimento dos objetivos institucionais quanto a distribuição da força de trabalho no IFES, em um cenário pós pandêmico.	FINALIZADO
Cronog rama	Agosto a setembro/2021	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4 Transparência Ativa e Passiva		POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social e autoridade responsável pelo cumprimento da LAI.	
Escopo	Incentivar a promoção da cultura da transparência e divulgação proativa das informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia da informação	FINALIZADO
Cronog rama	Outubro a Novembro/2021	

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS		POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Vários Setores	
Escopo	Apuração de denúncias encaminhadas pelo Sistema Fala.Br.	
Cronog rama	Janeiro a Dezembro/2021	FINALIZADO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ANO POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO

	2021 - AUDIN	
Setor	Questões de Auditoria	
Escopo	Ler, organizar e arquivar documentos; Atender a comunidade nas dúvidas referentes a área de atuação da AUDIN; Participar de debates e fóruns que envolvem a AUDIN; Apoio na execução das demandas do sistema e-pessoal e Conecta TCU; Avaliação dos controles internos administrativos. A IN/CGU n.º 03/2017, que institui o 'Referencial técnico de Auditoria Interna', destaca dentre os principais objetivos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a avaliação dos controles internos administrativos das unidades e entidades que compõem o Sistema. A IN/SFC n.º 01/2001, que institui o 'Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal', na Sessão VIII, p. 67, destaca dentre os principais objetivos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a avaliação dos controles internos administrativos das unidades e entidades que compõem o Sistema. Assim sendo, o Ifes deve auxiliar a Unidade Auditada a manter controles efetivos, a partir da avaliação sobre se eles são identificados, aplicados e efetivos na resposta aos riscos. Ainda nesta linha de auxílio, deve avaliar se a alta administração possui consciência de sua responsabilidade pela implementação e melhoria contínua desses controles,	FINALIZADO
	pela exposição a riscos internos e externos, comunicação e pela aceitação de riscos.	

Cronog rama	Janeiro a Dezembro/2021	
	RELATÓRIO DE GESTÃO	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Diretoria de Planejamento Institucional	
Escopo	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2021	FINALIZADO
Cronog rama	Janeiro a Março/2021	

ATENDIMENTO ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU/TCU - ANO 2021 - AUDIN		POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	FACTO - PRODI	
Escopo	Apoio a equipe de Auditores da CGU e do TCU. Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos visando sua implantação efetiva. Auxiliar a Coordenadoria de Controle Externo do Ifes a realizar a mediação entre gestão do Ifes e CGU/TCU nos processos de auditoria anual de contas e/ou auditoria de acompanhamento; Atendimento de ocorrências via TCU — Conecta, E-	FINALIZADO

PLANEJAMENTO E RELATÓRIOS - AUDIN - ANO 2021		POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Setor	Audin	
Escopo	Elaboração do RAINT 2021 — Relatório Anual de Auditoria Interna: Detalhar as atividades de auditoria internas realizadas pela AUDIN durante o ano 2020 destacando as principais constatações/recomendações inseridas em seus Relatórios de Auditoria Interna, devidamente amparados pelos respectivos papéis de trabalho; Descrever as ações de monitoramento das recomendações da AUDIN e sua implementação junto aos Campi e Reitoria. Ponderar as atividades auditorias realizadas em Campo (Auditorias Regionais e Auditoria Geral/Reitoria);	FINALIZADO
	Supervisionar o planejamento das ações de Auditoria em 2021: Programar reunião geral com a equipe de auditores para avaliar as áreas a serem auditadas em 2022; Detalhar as atividades de auditoria interna realizadas pela AUDIN durante o ano 2021; fazer levantamento de todas as áreas a serem auditadas pela AUDIN; Elaboração do PAINT 2022 –	

Planejamento Anual de Auditoria Interna: realizar o dimensionamento de todas as atividades a serem executadas durante o ano de 2021 através da Auditoria Baseada em Riscos. Aperfeiçoamento da matriz de risco, levando em conta a experiência dos auditores e o controle social promovido pelo Fala-br. Elaboração de sistemática de Avaliação dos Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança: Aprimoramento de ferramentas para avaliar a qualidade dos serviços de Auditoria prestados ao Ifes (PGMQ). Elaborar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e compatíveis metodologia com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação. Cronog Janeiro a dezembro/2021

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
Elaboração de sistemática que quantifique os resultados da atuação da AUDIN	Elaboração de sistemática de quantificação e registro de resultados e benefícios da atuação da AUDIN	FINALIZADO
Supervisão	Supervisão dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios.	FINALIZADO

rama

Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	FINALIZADO
Planejamento	Elaboração PAINT/2022	FINALIZADO
Relatórios	Elaboração RAINT/2021	FINALIZADO
Relatório de Gestão	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2021	FINALIZADO
Ações de Fortalecimento	Palestras, reuniões	FINALIZADO
Atendimento Órgãos de Controle	Apoio à Equipe de Auditores da CGU e TCU	FINALIZADO
Atendimento: Demandas IFES	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda.	FINALIZADO
Reserva Técnica	Demandas não planejadas	FINALIZADO
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD	FINALIZADO

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

Durante a execução dos trabalhos de auditorias que foram planejados baseadas em levantamento de riscos a equipe entendeu sempre como relevante se nortear pelos objetivos e estratégias da instituição, buscando nos documentos institucionais como PDI, Relatório de gestão, prestação de contas assim como avaliações advindas do IGov do TCU a fim de buscar auxiliar na consecução dos objetivos institucionais. Esse paradigma adveio também dos cursos realizados pela equipe, reuniões de busca de soluções em conjunto bem como a

reavaliação do PPP e as recomendações exaradas no exercício anterior. A resolução das denúncias também impactaram positivamente nos planejamentos uma vez que também contribuem para ter uma visão "panorâmica" da instituição como também buscar melhorias através das reclamações e denúncias recebidas e tratadas.

Na primeira ação de auditoria (01/2021) denominada Ações Afirmativas, pode-se citar como fatos relevantes as reuniões com a Alta Gestão, com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e com membros da CPVA (Comissão Permanente de Verificação da Auto Declaração) acerca da possibilidade de ampliação da reserva de vaga para outras modalidades de cotas na pós graduação, desde que haja estudo, evidências e justificativas objetivas que sustentem tal inclusão na política de cotas do Instituto, bem como a proporcionalidade no número de vagas oferecidas para cada modalidade.

No trabalho que tratou da relação Ifes e Facto (Ação 02/2021), que teve como base legal o acórdão TCU nº1.178/2018 que determinou o acompanhamento por 5 anos pela Auditoria Interna dos pontos abordados no acórdão, identificamos que houve o atendimento de várias recomendações em relação ao ano de 2020, muito embora existam ainda vários pontos a serem atendidos. Contudo, em relação às informações atinentes à transparência que deveriam estar contidas no site do Ifes, não observamos que houve um avanço em relação ao atendimento dos itens.

Em relação à Ação 03/2021 acerca do Dimensionamento de Pessoal no âmbito do Ifes, alguns dos fatos relevantes foram o conhecimento/análise de indicadores importantes que impactam na área fim e que podem direcionar algumas ações na instituição. Também é importante pontuar os levantamentos realizados com o fim de comparar a relação entre alunos, professores e servidores proporcionando um diagnóstico robusto não só para auditoria conhecer melhor a força de trabalho dos campi como também direcionar a gestão nas suas decisões.

O trabalho referente à ação de transparência ativa e passiva possibilitou conhecer amplamente o site da instituição bem como comparar e verificar se há padrões nos sites não só de outras instituições como de outros campi em relação ao site institucional. Também foi possível fazer reflexões acerca das informações do ponto de vista dos usuários externos, assim como a importância da transparência para o fortalecimento e consolidação da instituição.

Com o advento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. º 01/2016, os órgãos e

entidades do Poder Executivo Federal deverão instituir um "Comitê de Governança, Riscos e Controles", que, dentre outras atribuições, pode ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade da instituição. Sem prejuízo, podem ser constituídas instâncias de segunda camadas específicas para acompanhar o desenvolvimento e implementação das políticas de integridade, a depender da complexidade de atribuições e tamanho da organização.

Outros fatos relevantes ocorridos durante a execução das atividades de auditoria podem ser citados a seguir:

- Consultoria na implantação e desenvolvimentos do programa de integridade, que possui enfoque preventivo, pois visa de maneira precípua à diminuição dos riscos de corrupção em dada organização. Caso haja algum desvio ou quebra de integridade, o Programa deve atuar de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha de maneira célere e eficaz.
- Apoio na execução das demandas do Sistema Monitor e Conecta CGU. O sistema Monitor é utilizado para viabilizar o acompanhamento do atendimento às ações de controle, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas e sua repercussão nos resultados das ações. Já o Sistema CONECTA, é um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal (atos de admissão e concessão) atendimento de determinações, para a Administração Pública Federal e empresas estatais possibilita a ampliação da capacidade de análise automatizada das informações e, em consequência, diminui a necessidade de alocar servidores para a análise manual e individual dos atos sujeitos a registro. A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre o TCU e os órgãos e entidades fiscalizados, além da redução de custos operacionais e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.
- Resoluções de denúncias emitidas pelo Sistema Falabr. As denúncias registradas no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal FALA BR e que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por e-mail institucional para as respectivas unidades/setores com competência para apurar as demandas acolhidas. O FALA BR é uma importante ferramenta para o aprimoramento

no tratamento dos registros de denúncias, reclamações, elogios, solicitações, sugestões. Além dessas portas de entradas de manifestações, é realizado o acolhimento de demandas por telefone, e-mail e atendimento pessoal.

- Foram tratadas pela Auditoria Interna, até o momento de construção desse RAINT cinquenta e uma denúncias durante o ano de 2021 que demandaram um esforço extra dos auditores. Muitas destas denúncias exigiram procedimentos de análise legal, reuniões, análises documentais e trabalho de construção de parecer de auditoria. Todas foram atendidas e os pareceres foram disponibilizados no Sistema Falabr e encaminhados para o setor de ouvidoria.

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

Os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, se baseiam principalmente na implementação das recomendações emanadas pela unidade e em reuniões para busca conjunta de soluções que propiciam uma maior conscientização dos envolvidos sobre a necessidade de atendimento às fragilidades apontadas ensejando numa gestão mais democrática e transparente.

Dentre os objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos, destaca-se "Fortalecer os controles internos, o combate a fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional". Nessa perspectiva a atuação da Auditoria, em observância ao alinhamento de suas ações, está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco com a finalidade de aperfeiçoar e contribuir para a melhoria do processo de gestão por resultados. Nesse contexto, a ênfase dos trabalhos concentrou-se em uma postura mais comprometida com a produtividade organizacional, os ganhos de eficiência e a qualidade da gestão.

De maneira geral, os benefícios decorrentes da atuação da auditoria estão relacionados ao aprimoramento da gestão, dos controles internos e da execução das atividades auditadas.

Os resultados dos trabalhos de auditoria são consubstanciados em relatórios que apresentam as constatações e/ou recomendações. Além das constatações e/ou recomendações, os relatórios de auditoria podem incluir também, quando aplicável, os planos de ação propostos pelas Unidades auditadas para solucionar as constatações de auditoria.

No intuito de ampliar as ações de auditoria de forma a estar presente em praticamente todas

as unidades organizacionais durante o exercício e contribuir efetivamente nos processos e no alcance dos objetivos, a Auditoria Interna, em 2020, passou a utilizar a metodologia de Avaliação de Controles Internos.

Neste ponto, é preciso dizer, que todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no decorrer dos anos, foram e são pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão deste Instituto e ainda, de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão, na busca da eficiência, da eficácia, da economicidade e da efetividade, do seu principal negócio, a educação.

Quadro de benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros

Relatório Ano/	Recomendação	Recomendação Atendida?	Benefício Não Financeiro		Benefício Financeiro		Análise da Audin
2019/01	Recomendamos que seja definido o fluxo do processo de efetivação da remoção após o processo de seleção (Chamada), bem como a relação da documentação necessária para a correta instrução processual. Recomendamos ainda que faça parte da documentação necessária as declarações de nada consta de setores tais como, patrimônio e almoxarifado, biblioteca, registro acadêmico, gestão pedagógica, etc., bem como uma declaração da gestão de pessoas relatando a situação funcional do servidor (em relação ao ponto, à reposição ao erário, à compensação de horas, às avaliações funcionais etc.).	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Operacional	-	-	Recomendação atendida.
2019/01	Recomendamos que faça constar no inciso I do art. 5º da minuta que a vaga de contrapartida deve ser do mesmo cargo (TAE) ou área/requisitos definidos pelo concurso de ingresso (docentes), exceto nos casos em que os campi/Reitoria precisem se adequar à realidade do campus, mediante justificativa plausível e aprovada pelo Conselho Superior, e à Portaria MEC nº 246/2016 que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos no âmbito dos Institutos Federais.		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-	Recomendação atendida.

2019/01	Por fim, recomendamos que todas as vagas disponíveis sejam inicialmente destinadas aos editais de remoção antes de serem preenchidas por outras formas de provimento ou movimentação. Para isso, recomendamos ainda a viabilização de um banco de dados permanente, com amplo acesso a todos os servidores, em que sejam armazenadas todas as intenções/pedidos de remoção a fim de atender aos princípios de Isonomia, Transparência, Impessoalidade, entre outros, propiciando um maior controle da Administração e da sociedade em geral.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-	Recomendação atendida.
2019/02	Recomendamos que a Resolução do Conselho Superior nº 31/2010 seja atualizada para que esteja em consonância com os demais normativos vigentes e conste os seguintes pontos: a) a obrigatoriedade do pagamento antecipado das diárias, de acordo com o artigo 5º do decreto nº 5.992/2006; - ATUALIZAÇÃO: Art. 30 da Portaria MEC nº 204/2020	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica			Recomendação atendida com base na aprovação e publicação da Resolução CS 58/2020 em 20/11/20

2019/02	b) a determinação de que as diárias devem ser concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor ou a quem for por ele delegada tal competência, conforme preceitua o §1º do artigo 5º do Decreto;	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica			Recomendação atendida com base na aprovação e publicação da Resolução CS 58/2020 em 20/11/20
2019/02	c) a definição e as atribuições de todos os perfis de acesso ao SCDP previstos na Portaria 403/2009 e nas demais legislações pertinentes;	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-	Recomendação atendida com base na aprovação e publicação da Resolução CS 58/2020 em 20/11/20
2019/02	Recomendamos atualizar os perfis que estão atualmente cadastrados e ativos no SCDP, observando a relação das atribuições dos perfis com os cargos/funções dos servidores e visando a segregação das funções;	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-	Recomendação atendida com base na aprovação e publicação da Resolução CS 58/2020 em 20/11/20
2019/02	Recomendamos que quando a compra de passagens aéreas for realizada por meio de agência de viagens, que os valores das passagens constantes na cotação enviada pela agência de turismo sejam comparados com os preços praticados no mercado, de acordo com Inciso I do art. 15 da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 31/2010 e o § 3º do art. 15 da IN nº 03/2015;	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	-	-	Considerando que o artigo 46 Inciso I traz a previsão de haver a fiscalização por amostragem se os valores de tarifas encaminhados pelas companhias aéreas encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas, bem como que foi adicionado ao F002 a realização de estimativa de preços prévia à compra da

					passagem, consideramos que as mudanças implementadas atendem o objetivo principal da recomendação que é verificar se os valores encaminhados pela agência de viagem condizem com os valores das companhias aéreas.
2019/03	Recomendamos que todos os editais de processo seletivo dos ifes contenham a previsão de convocação, a qualquer tempo, por comissões específicas, dos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Índios para verificação da afirmação contida na Autodeclaração Étnico-racial e que sejam realizados tais procedimentos pois, conforme aclarado no decorrer deste trabalho, embora a autodeclaração do candidato goze da presunção relativa de veracidade, ela deve ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação a ser realizado por comissão criada especificamente para esta finalidade;	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Tendo em vista que a verificação nos ítens dos editais anteriormente citados a recomendação resta atendida
2019/03	Verificamos que o Ifes está empreendendo esforços para a capacitação de servidores para a realização dos procedimentos de heteroidentificação. Assim sendo, recomendamos que após a realização destas capacitações sejam criadas comissões, preferencialmente em cada campus e/ou com disponibilidade de deslocamento, aptas para a realização do procedimento de heteroidentificação;	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/ Operacional	Em pesquisa realizada no site do IFES foi possível verificou-se que foi estabelecida a https://www.ifes.edu.br/images/sto ries/Res CS 61 2019 - Comiss %C3%A30 Permanente de Verifica %C3%A7%C3%A30 Autodeclara %C3%A7%C3%A30 CPVA.pdf que

					trata da comissão permanente de verificação e que esta vem atuando nos processos seletivos.
2019/03	Recomendamos que a gestão realize um plano de ação com vistas a reduzir o número de vagas remanescentes, em especial dos cursos elencados na tabela do Anexo VI, que possuem o maior percentual destas vagas;	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Mantêm-se a recomendação até que sejam realizadas novas avaliações dos índices de vagas remanescentes e seja verificada a efetividade das ações propostas pela PROEN.
2019/03	Recomendamos que sejam estabelecidos critérios mais objetivos e mais fundamentados para a aprovação da abertura e implantação de novos cursos, como objetivo de se evitar a criação de cursos com baixa demanda para a região ou com demanda sazonal;	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Mantêm-se a recomendação até que sejam apresentadas evidências da criação de critérios mais objetivos e mais fundamentados para a aprovação da abertura e implantação de novos cursos, com o objetivo de se evitar a criação de cursos com baixa demanda para a região ou com demanda sazonal e até que sejam apresentadas evidências de redução dos índices de vagas remanescentes.
2019/04	Assim recomendamos que seja exigida a completa e tempestiva apresentação da prestação de contas das ações de extensão que utilizem recursos próprios	Parcialmente Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/ Operacional	Para total implementação da recomendação se faz necessário a finalização do sistema SIG.

ou de terceiros, bem como daquelas em que haja o				
pagamento de bolsas, observando os seguintes critérios:				
a) Apresentar e publicar cópias de fotos/ vídeos/				
imagens/ jornais que comprovem a execução do				
item/ação de extensão;				
b) Apresentar e publicar todos os documentos				
comprobatórios ou qualquer registro que comprove de				
maneira inequívoca a execução do item/ação constante no Formulário de Cadastro do Programa de				
Extensão aprovado, obedecendo os seguintes parâmetros:				
notas fiscais e/ ou documentos contábeis dentro do				
prazo da execução da ação que				
comprovem o recebimento do objeto contratado;				
ser original e sem rasuras;				
especificação detalhada dos materiais adquiridos e/ou dos serviços prestados contendo o				
nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;				
	•			

	especificar a etapa ou fase do plano de trabalho relativa ao pagamento, quando for o caso;					
2019/04	Recomendamos que seja alterada a Orientação Normativa CAEX 01 – 2018 para fazer constar as regras acima como critérios para a prestação de contas das Ações de Extensão, bem como para sua publicação. Além disso, recomendamos também que seja utilizado como modelo o Formulário de Prestação de Contas elaborado pelo IFES, conforme Anexo I, no qual consta a necessidade de se anexar ao processo de prestação de contas cópias dos comprovantes de pagamento (notas fiscais, cupons fiscais, recibos) em ordem cronológica, acompanhada dos comprovantes de pagamentos originais para fins de autenticação (confere com o original) pelo Coordenador de Extensão, observando ainda a validade das Notas Fiscais.	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional		Foram realizadas alterações ao normativo contemplando as recomendações da auditoria.
2019/04	Recomendamos a implantação de um Registro Centralizado das Ações de Extensão (Programa,	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional		Foram realizadas alterações ao normativo contemplando as

	Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviço e Produto), com vistas a manter um sistema único e informatizado de acesso público na internet que permita: a) o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada ação;				recomendações da auditoria.
2019/04	b) o registro de todas as ações, independentemente de sua finalidade e fonte de recurso (se interno ou externo) e independente de qual empresa, fundação ou organização esteja patrocinando;	Parcialmente Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/ Operacional	Aguardar a implantação do SIG
2019/04	c) a divulgação de informações sobre a sistemática de elaboração e de aprovação, tramitação interna, plano de trabalho, valores, acompanhamento de metas e avaliação e resultados, dados relativos à seleção para concessão de bolsas, remunerações pagas e seus beneficiários.	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional	Informações divulgadas.
2019/04	Recomendamos que seja exigida a completa e tempestiva apresentação da prestação de contas das ações de extensão que utilizem recursos próprios ou de terceiros, bem como daquelas em que haja o pagamento de bolsas, observando os seguintes critérios:	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional	Alteração de normativos e procedimentos

	a) Apresentar e publicar cópias de fotos/ vídeos/ imagens/ jornais que comprovem a execução do item/ação de extensão;					
2019/04	c) publicização das informações institucionais e organizacionais que explicitem as regras e condições sobre o seu relacionamento com a instituição patrocinadora, como, por exemplo, a minuta do contrato ou termo de parceria entre o Ifes e a instituição patrocinadora.	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional		Disponibilização do solicitado em recomendação.
2019/04	d) possibilite a gravação de relatórios a partir da lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;		Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional		Disponibilização de conteúdo.
2019/04	e) as informações sejam atualizadas de forma tempestiva no site da PROEX, contendo as metas propostas e indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de ações, os relatórios parciais e finais de avaliações de desempenho, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão das ações realizadas e os relatórios de acompanhamento das ações realizadas nos campi.	Implementada	Missão, Visão e/ou Resultado	Operacional		Estabelecimento de sistemática de atualização

2019/04	Recomendamos dar ampla publicidade no site do Ifes	Parcialmente	Estratégica	Tático/	"Existe um projeto em
	das informações referentes às ações de extensão, aos	Implementada		Operacional	desenvolvimento que, em seu
	agentes que participam de tais ações (coordenadores,				formato final, pretende ser uma
	bolsistas e demais profissionais) e referentes à				plataforma para organização de
	prestação de contas, observando os seguintes				todas as informações referentes a
	parâmetros:				parcerias do Ifes. No seu primeiro
					formato, será uma página que
	a) disponibilização, na forma de lista ou planilha, de				conterá o que solicita o relatório da
	relação que contemple todas ações/agentes, da				consultoria, bem como outras
	reitoria e de todos os campi, atendendo aos princípios				informações que orientem a
	da completude, da interoperabilidade e da				formalização de novas parcerias"
	granularidade, tais como: identificação do agente				Aguardar a finalização do projeto.
	(nome, CPF, matrícula, tipo de vínculo), especificação				
	por ação (Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação				
	de Serviço ou Produto, reitoria/campi, forma de				
	seleção realizada, ato que autorizou a participação,				
	carga horária semanal na ação), detalhamento de				
	pagamentos recebidos (mês de competência referente				
	ao pagamento, valores pagos, natureza do				
	pagamento);				
	b) haja a possibilidade de filtrar, inclusive mediante				
	pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação				
	das ações/agentes por diversos parâmetros como, por				
	exemplo, por instituição patrocinadora, por ação				
	(Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação de				
	Serviço e Produto), por situação (vigência), por				
	finalidade, por origem do recurso, por valor do				
	recurso, por valor de bolsa, por unidade				
	reitoria/campi, por agente (gestor, coordenador,				

	pesquisador, extensionista, colaborador externo, estudante, intercambista, bolsista, etc), por período; c) possibilite a gravação de relatórios a partir da lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise dasinformações; 8 d) as informações sejam atualizadas de forma tempestiva no site da PROEX, contendo as metas propostas e indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de ações, os relatórios parciais e finais de avaliações de desempenho, demonstrando os ganhos de eficiênciaobtidos na gestão das ações realizadas e os relatórios de acompanhamento das ações realizadas nos campi.						
2020/02	Estimular a governança das contratações nos Campi.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Estimular a governança no procedimento licitatório no Instituto Federal do Espírito Santo, reduzindo riscos na contratação de produtos e serviços.

2020/02	Recomendamos que todos os campi publiquem em seus sites institucionais o Plano Anual de Contratação (PAC), previsto no §2º do art. 9º e no §3º do art. 11 da IN nº 1 de 2019, e que a Proad determine o local a ser publicado nos sites dos campi para que haja padronização e facilidade de acesso.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Aumento da Transparência Ativa Institucional.
2020/02	Recomendamos que sejam publicados e se mantenham atualizados no site do Ifes não só os processos de Pregão Eletrônico, mas também os processos de contratação por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, a fim de atender ao princípio da publicidade e da transparência, além do estabelecido no Inciso IV, § 1º, art. 8º da Lei 12.527/2011.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional		-	A recomendação foi considerada atendida tendo em vista as evidências encontradas. Além disso, foi encaminhado e-mail (30/06/2021) para os Diretores Gerais recomendando a publicação dos processos de dispensa e inexibilidade de licitação, sugerindo como boa prática a ferramenta utilizada pela Reitoria fortalecendo assim a transparência ativa institucional.
2020/03	Recomendamos urgência na publicação de dados do Ifes no Portal Brasileiro de Dados Abertos, tendo em vista o longo prazo já decorrido desde a publicação do Decreto nº 8.777 em 2016. E tendo em vista o não cumprimento do cronograma já apresentado no PDA, recomendamos também que esses prazos sejam	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	https://www.ifes.edu.br/plano-de- dados-abertos

	rigorosamente cumpridos e em caso de não cumprimento, que seja devidamente justificado através de boletim informativo no espaço destinado à publicação do PDA no site.						
2020/03	Recomendamos que para as futuras definições dos dados a serem publicados sejam adotados mecanismos de participação social, tais como audiência pública, consulta pública na internet, dados mais solicitados em transparência passiva do Ifes etc., a fim de comprovar o grau de relevância dos mesmos para a sociedade, conforme determina o art. 1º, inciso VIII e §1º da Resolução nº 03/2017.	Parcialmente Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Não foi verificado no dia 30/11/2021 as atualizações/criação de conteúdo relacionado à recomendação; https://www.ifes.edu.br/plano-dedados-abertos
2020/03	Recomendamos que os cronogramas contenham além da data de abertura das bases de dados, as datas de sua atualização e sua melhoria, bem como a especificação clara sobre os papéis e responsabilidades dos setores relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados, os quais devem ser disponibilizados de forma padronizada, conforme disposto no art. 3º, VI e art.5º, § 2º, incisos III e IV, do Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Com a criação do Plano de Dados Abertos, foi definido cronograma e os agentes responsáveis para a execução do Plano do Ação.
2020/03	Recomendamos que seja inserido no PDA do Ifes a cláusula de que o Instituto possui o prazo de 20 dias para que sejam atendidas as solicitações de abertura da base de dados, de acordo com o art. 6º do Decreto	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	

	nº 8.777/2016.						
2020/03	Recomendamos que na lista de priorização dos dados contenha, além da informação da unidade responsável, todos os itens dispostos no art. 4º, VI, alíneas a e b, da Resolução nº 03/2017.	Parcialmente Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Não foi verificado no dia 30/11/2021 as atualizações/criação de conteúdo relacionado à recomendação; https://www.ifes.edu.br/plano-dedados-abertos
2020/03	Recomendamos que o PDA e os Relatórios Anuais sejam publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" nos sites do Ifes e dos campi, conforme dispõe o art. 6º e o art. 14, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017, para padronização de toda a Rede Federal e maior visibilidade, o que não impede de também estar publicado em outros locais do site.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	
2020/03	Recomendamos que a redação do último parágrafo do PDA seja alterada de forma que a responsabilidade pelo monitoramento das ações de atualização seja do Representante da LAI e não do setor de Ouvidoria, conforme preceitua o art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016.	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	
2020/03	Recomendamos que seja retirado o nome do servidor responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA da portaria que designa a Comissão deelaboração do Plano (Portaria do Reitor nº	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	

	2226/2019), vez que, conforme dito no tópico 3.2 do presente trabalho, essa designação fere o princípio da segregação de funções e pode comprometer suas atividades de Controle Administrativo Interno. Cumpre ressaltar que, apesar do Plano inicial já ter sido elaborado, a Comissão ainda terá atividades de implementação, atualização e melhoria do plano, e entendemos que ainda está em tempo de efetivar essa segregação de função referente à Autoridade de Monitoramento para não comprometer suas atividades de controle, seus relatórios anuais sobre o PDA etc.					
2021/02	Em relação à Facto: Recomendamos a divulgação no site de todos os projetos realizados em apoio ao Ifes, de forma a permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um; (item 9.4.3 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)	Parcialmente Implementada		-	-	Em relação à execução físico- financeira, foi verificado no portal da transparência da Facto informações a respeito de recursos por rubrica, pagamento de pessoa jurídica, pagamento de pessoa física, pagamento de servidores/agentes públicos e pagamentos por rubricas. Contudo, não há informações sobre o acompanhamento físico-financeiro do projeto.
2021/02	Recomendamos a publicação de metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente; (item 9.4.10 do Acórdão nº	Parcialmente Implementada		-	-	Verificamos no Relatório de Gestão 2020 (uma vez que o 2021 ainda não está disponível) que contém um tópico denominado "AVALIAÇÃO DE

	1178/2018 TCU-Plenário).						DESEMPENHO". Este item traz a metodologia e os resultados em relação a atuação da FACTO junto aos coordenadores dos projetos (p.27), mas não traz as informações dos resultados, dos impactos e nem dos indicadores que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, tal como determina o acórdão.
2021/02	Recomendamos a divulgação dos relatórios de gestão anuais, pois conforme observa-se no site da Facto (imagem 10), o Relatório de Gestão do ano de 2020 ainda não foi publicado; (item 9.4.11 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional			Embora o Relatório de Gestão 2020 esteja com a data do dia 31/03/2021, e a verificação na ocasião do relatório, na qual verificamos que o mesmo ainda não tinha sido publicado, foi após essa data, verificamos hoje (20/12/2021) que o mesmo está publicado, conforme link.
2021/02	Recomendamos a publicação na íntegra das demonstrações contábeis referentes ao ano de 2020; (item 9.4.13 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	Constam as demonstrações contábeis dentro do relatório de gestão.
2021/02	Recomendamos a publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a que a Facto tenha se submetido e das	Implementada	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/ Operacional	-	-	No site da Facto, dentro da aba "Sobre" constam certidões e o

			atestado de regularidade técnica.
avaliações de desempenho a que se submeta; (item 9.4.15 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário)			No Relatório de Gestão constam as avaliações de desempenho, parecer da auditoria independente e atestado de regularidade pelo Ministério Público.

Fonte: registro de acompanhamento pela equipe da auditoria dos monitoramentos das recomendações

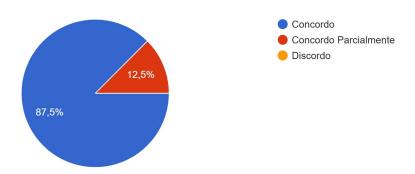
V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMO.

O programa de qualidade da auditoria interna tem por objetivo aumentar o grau de confiabilidade e qualidade em relação aos diversos procedimentos relacionados à atividade de auditoria, desde o planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da unidade com observância das normas internas e das práticas internacionais relacionadas à atividade.

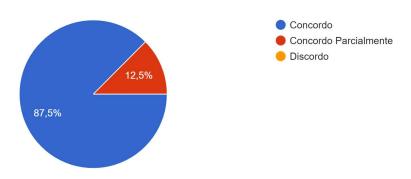
De acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União nº 3, de 09 de junho de 2017, a gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. A gestão da qualidade é responsabilidade de todos os auditores internos, sob a liderança do Responsável pela UAIG.

O PGMQ foi estruturado na forma do questionário abaixo e encaminhado para todos os gestores auditados, assim como para o Gabinete do Reitor. A avaliação é monitorada pela própria AUDIN que teve como opções de resposta "CONCORDO", "CONCORDO PARCIALMENTE" e "DISCORDO" e todas as respostas apresentadas variaram entre "CONCORDO" ou "CONCORDO PARCIALMENTE".

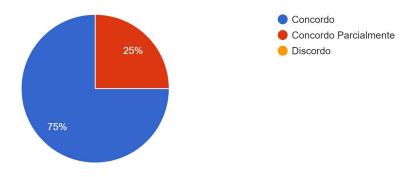
1) O auditor chefe gerenciou de forma eficaz a atividade de auditoria interna realizada para assegurar que ela adicionasse valor à organização?
8 respostas



2) A atividade de auditoria interna avaliou e contribuiu para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles,...zando uma abordagem sistemática e disciplinada? 8 respostas

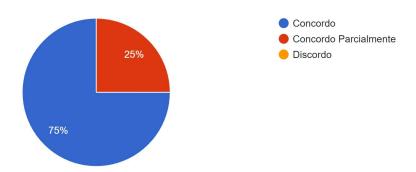


3) A atividade de auditoria interna avaliou e propôs recomendações apropriadas para a melhoria dos processos de governança no cumprimento do o... controles às áreas apropriadas da organização? 8 respostas

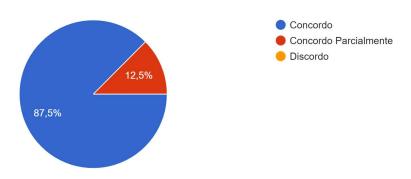


4) A atividade de auditoria interna avaliou a eficácia e contribuiu para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos referente ao tema da ação?

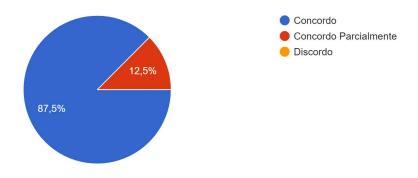
8 respostas



5) Os auditores internos desenvolveram e documentaram o planejamento do trabalho de auditoria, incluindo os objetivos, o escopo, o prazo e a alocação de recursos do trabalho? 8 respostas

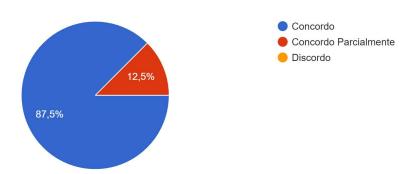


6) Os auditores internos identificaram, analisaram, avaliaram e documentaram informações suficientes para cumprir os objetivos do trabalho de auditoria?
8 respostas

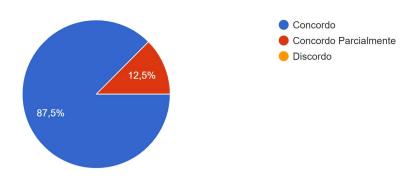


7) Os auditores internos basearam suas conclusões e resultados dos trabalhos de auditoria em análises e avaliações apropriadas?

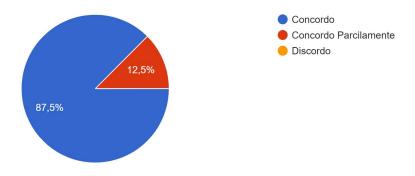
8 respostas



8) As comunicações do trabalho de auditoria incluíram os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria, assim como as conclusões, recomendações e planos de ação aplicáveis?
8 respostas



9) O Relatório de Auditoria demonstrou nas fragilidades apontadas as normas possivelmente não observadas no caso em tela, a relação entre os f...rmas, e o impacto da não conformidade observada? 8 respostas



Espaço livre para sugestões, opiniões e dúvidas.

2 respostas

Agradeço as sugestões concedidas pela AUDIN durante a auditoria.

A Audin tem se mostrado bastante efetiva para apoio à gestão, respeitando os limites éticos e legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas (previstas e não previstas no PAINT).

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAINT – 2021 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna e no sítio do Ifes.

Vitória/ES, 06/01/2022

Abdo Dias da Silva Neto

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 646 – DOU de 19/03/2018

Equipe da Auditoria Interna:

Cintia Petri

Débora Ceciliotti Barcelos

Líssia Pignaton de Oliveira

Rafael Barbosa Mariano